Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº

0065

Apoio à campanha do magistério público estadual por reajuste salarial.

APRESENTADO
Presidente
02/08/2005

APROVADO
Presidente
02/08/2005
PR 08.05.07

CONSIDERANDO que diariamente seis milhões de crianças, jovens e adultos freqüentam as escolas públicas da rede estadual de ensino;

CONSIDERANDO que há mais de um século a classe de professores educa a população de São Paulo, contribuindo enormemente para o engrandecimento deste Estado;

CONSIDERANDO que há muito tempo a classe do magistério não recebe a valorização que lhe é pertinente, deixando em falta uma parcela da população tão importante em nossa sociedade;

CONSIDERANDO que, além da falta de valorização, não há o respeito necessário para com pessoas que dedicaram suas vidas, habilitando-se para, no exercício de seu trabalho, dar o melhor de si em prol do próximo;

CONSIDERANDO que as entidades como a Associação dos Professores e Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo, Centro do Professorado Paulista, Sindicato dos Diretores e Especialistas do Magistério Público do Estado de São Paulo, Sindicato dos Supervisores do Magistério no Estado de São Paulo e Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo, congregadas em torno do pleito pelo reajuste imediato dos educadores, e representadas por seus presidentes, contam com nossa total anuência, visto ser causa tão nobre e importante para toda a sociedade paulista,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta **Moção Apoio** à campanha do magistério público estadual por reajuste salarial, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Educação, ao Presidente da Assembléia Legislativa – extensivamente aos deputados -, e aos presidentes da APASE, APAMPESP, APEOESP, CPP e UDEMO.

Sala das Sessões, 02/08/2005

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
"Julião"

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

0066

URGÊNCIA para apreciação da MOÇÃO Nº. 65, de JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA, de Apoio à campanha do magistério público estadual por reajuste salarial.

APROVADO
Presidente
02/08/2005

REQUEIRO ao Plenário, na forma facultada pelo Regimento Interno, URGÊNCIA para apreciação da MOÇÃO Nº. 65, de minha autoria, de Apoio à campanha do magistério público estadual por reajuste salarial.

Sala das Sessões, 02/08/2005

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

reqtoplen6605.doc/ss

EXPEDIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 27/OUT/05 15:48 045265

São Paulo, outubro de 2005.

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.
Presidente
27/10/2005

Excelentíssima Senhora
Vereadora Ana Tonelli
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Jundiaí – SP

Protocolo: 22300/05/ml

Prezada Presidente,

Agradecemos o envio do Of. PR 08/05/07 endereçado ao Governador Geraldo Alckmin, pelo qual a Presidência desse Legislativo encaminha cópia da Moção nº 65, de autoria do Vereador Júlio César de Oliveira e subscrita pelos demais Vereadores e Presidência da Casa, manifestação em apoio e solidariedade às reivindicações salariais dos funcionários da Educação.

Consultamos a Subsecretaria de Gestão e Recursos Humanos, que se manifestou a respeito do assunto encaminhando-nos a **Informação UCRH nº 632/2005** da Unidade Central de Recursos Humanos, cujas cópias anexamos para conhecimento.

Em face dos esclarecimentos prestados, aproveitamos a oportunidade para enviar à Nobre Vereadora Presidente e demais Edis, os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

SÉRGIO SICILIANO
Subsecretário de Relações de Governo

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

Processo: PB 22.300/2005

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PRESIDENTE ANA TONELLI

Assunto: Reajuste salarial aos Funcionários da Educação

Informação UCRH nº 632/2005

Versa o presente expediente sobre questão salarial dos servidores estaduais, encaminhada a esta Unidade Central de Recursos Humanos pelo Núcleo de Atendimento ao Cidadão Departamento de Gestão da Documentação Técnica e Administrativa.

Informamos que o Senhor Governador Geraldo Alckmin anunciou no dia 25 de setembro p.p. aumentos salariais de até 16% para categorias do funcionalismo do Poder Executivo estadual.

Entre as categorias beneficiadas estão professores da rede estadual e do Centro Paula Souza, policiais civis e militares, funcionários da saúde, pesquisadores científicos e agentes penitenciários, entre outras, e abrange 931.421 servidores, 98,8% do pessoal, entre ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo.

O piso salarial do Estado foi elevado de R$ 470,00 para R$ 510,00 e os aumentos vigoram a partir de setembro.

Para a Área da Educação os principais efeitos o são os seguintes:

Quadro do Magistério: reajuste linear de 15% na escala de vencimentos abrangendo ativos, inativos e pensionistas. Além disso, ao quadro do magistério em atividade será concedida uma gratificação por atividade de magistério correspondente a 15% dos vencimentos. O reajuste está alicerçado na Lei Complementar nº 975 de 06, publicada em 07 de outubro de 2005 e a instituição da Gratificação mencionada está disposta na Lei Complementar nº 977 de mesma data e publicação.

Quadro de Apoio Escolar: incorporação da Gratificação Complementar, retroativa a janeiro de 2005, e reajuste de 5% no salário base a partir de setembro, representando um aumento médio de 14,89% para esses funcionários, conforme consta da Lei Complementar nº 978 de 06, publicada em 07 de outubro de 2005.

O custo do aumento geral, incluindo os demais servidores, é estimado em R$ 722 milhões ainda no exercício fiscal de 2005, e de R$ 1,8 bilhão para 2006, o que significa um impacto na folha de salários de 10,5%, com aumento mensal de dispêndio com pessoal de R$ 136,3 milhões.

O reajuste atende o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que a relação Despesa Líquida com Pessoal/Receita Corrente Líquida do Poder

55
113
22300

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

Executivo, no exercício de 2006, deverá permanecer abaixo do limite prudencial, a partir do qual são impedidas novas contratações ou a concessão de reajustes.

Submetemos à apreciação superior e propomos a devolução deste expediente ao Grupo de Relacionamento com os Cidadãos e Terceiro Setor- Departamento de Gestão da Documentação Técnica e Administrativa.

G.T.II., 07 de outubro de 2005.

ANA MARIA BARROS
Assistente de Planejamento e Controle I

EMÍLIA H. I. FUJIOKA
Diretor Técnico de Departamento

22300

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

Processo: PB 22.300/2005

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PRESIDENTE ANA TONELLI

Assunto: Reajuste salarial aos Funcionários da Educação

1 - De acordo com a Informação U.C.R.H. nº 632/2005.

2 – Encaminhe-se ao Grupo de Relacionamento com os Cidadãos e Terceiro Setor – Departamento de Gestão da Documentação Técnica e Administrativa.

U.C.R.H., 19 de outubro de 2005.

IVANI MARIA BASSOTTI
Coordenadora
Unidade Central de Recursos Humanos

3/3
22300